

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 634807
PORTARIA: 3607/2013
Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência na comarca de Ponta de Pedras/PA
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
PONTA DE PEDRAS/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57211911/JUVENCIO DE SOUZA SAMPAIO (AGENTE PRISIONAL) / 2.5 diárias (Completa) / de 26/11/2013 a 28/11/2013<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 634814
PORTARIA: 3570/2013
Objetivo: conduzir/escoltar interno a fim de realizar tratamento de saúde, no município de Santarém/PA
Fundamento Legal: Art. 145 da lei 5810/94
Origem: ITAITUBA/PA - BRASIL
Destino(s):
SANTAREM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5898303/MANOEL RODRIGUES DA SILVA (AGENTE PRISIONAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 06/12/2013 a 07/12/2013
5897731/OTONIEL DOS SANTOS ARAUJO (AGENTE PRISIONAL) / 1.5 diárias (Completa) / de 06/12/2013 a 07/12/2013<br
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 634820
PORTARIA Nº. 008/2014–CGP/SUSIPE
BELÉM, 06 DE JANEIRO DE 2014.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº. 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).
RESOLVE:

I – DETERMINAR, com fulcro no art. 199 da Lei 5810/94-RJU, a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor CARLOS HENRIQUE LEÃO MAIA, acerca dos fatos narrados no Memo nº 1537/2013-CTM II, de 27.11.13, referente à liberação indevida do preso LUIZ RONALDO DE SARGES, no dia 19.11.13, na Central de Triagem Metropolitana II, incorrendo, em tese, em infração ao art. 177, VI, c/c art. 189, da Lei Estadual 5.810/94-RJU.
II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores, que atuará como Presidente JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Procurador Autárquico, IDEMAR CORDEIRO PERACCHI, Procurador Autárquico, membro, e KEDNEY GALVÃO DA CONCEIÇÃO, Assistente Administrativo, membro.
III – DELIBERAR que os membros da Comissão tenham dedicação exclusiva podendo se reportar diretamente aos Núcleos e Departamentos deste órgão e aos demais órgãos da administração pública, para as diligências necessárias à instrução processual;
IV – DETERMINAR à referida Comissão que obedeça ao estatuído no Art. 201, parágrafo único, da Lei 5810/94-RJU, assim como, deverá a mesma apresentar relatório conclusivo ao final da apuração.
Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor Geral Penitenciário do Estado

Departamento de Trânsito do Estado do Pará

EXTRATO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 635132
PORTARIA Nº 021/2014-DG/CGP, DE 08/01/2014
A Diretora Geral, em exercício, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:
DESIGNAR a servidora ANA CAROLINA MACHADO SAMPAIO, Coordenadora de Habilitação de Condutores, matrícula 57193586/1, para responder no período de 08 a 13/01/2014, pela Diretoria de Habilitação de Condutores e Registro de Veículos, durante a ausência do titular, cumulativamente com a função que exerce.
Ana Cláudia Lima Silva
Diretora Geral, em exercício.
DOE 32.553

Centro de Perícias Científicas Renato Chaves

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 634680
(Processo nº. 2013/445550)
O Pregoeiro Oficial designado pela Portaria nº. 037/2013 – CPC-RC, no uso das atribuições que lhe são conferidas (art. 3º, IV, da Lei 10.520/02), e após a constatação do cumprimento das exigências legais relativas ao processo licitatório, resolve ADJUDICAR o objeto do Pregão Eletrônico 029/2013 – CPC-RC à empresa PERES & SANTOS ENGENHARIA LTDA - EPP (CNPJ/ MF nº 04.891.115/0001-74) pela oferta da proposta de R\$ 43.820,00 (Quarenta e três mil oitocentos e vinte reais) para a prestação dos serviços de instalação de condicionadores de ar tipo Split para o atendimento das necessidades deste Centro de perícias Científicas Renato Chaves.
Encaminhem-se os autos à Gerência do Núcleo de Controle Interno, para a devida análise e após, encaminhem-se os autos ao Diretor Geral, para apreciação e deliberação sobre a homologação do certame.
Belém/PA, 01 de janeiro de 2014.
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE JULGAMENTO. REF. SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA N. 008/2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 634686
Ante o exposto, DECIDO:Acato o relatório em sua totalidade, concluindo pela ausência de responsabilidade administrativa de qualquer servidor desta autarquia no caso em comento, tendo em vista que não houve qualquer violação a quaisquer dos deveres impostos no art. 177 do RJU e nem prática deliberada de nenhuma das vedações previstas no art. 178 do RJU, o que impõe o arquivamento da presente sindicância Investigativa, ex vi do disposto no art. 201, I, do RJU. Entretanto, apesar da ausência de responsabilidade dos servidores desta autarquia, impõe-se que seja orientado a todos os servidores deste Centro de Perícias, especialmente os lotados na recepção acerca das prioridades no atendimento público, com o intuito de prevenir reclamações ou até mesmo litígios judiciais entre os usuários dos serviços públicos prestados por esta autarquia e a Administração, devendo ser disponibilizado atendimento prioritário nos moldes da legislação vigente.Danielle Silva de Andrade Lima Guerra. Corregedora- CPC“Renato Chaves”.

INSTAURAR SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA Nº001/2014
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 634889
PORTARIA Nº. 003/2014 – CORREG-CPC “R. C.”, DE 08 DE JANEIRO DE 2014 . A Corregedora do CPC “Renato Chaves”, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.282, de 19 de janeiro de 2000; Considerando o que dispõe o artigo 199 da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994;Considerando os fatos narrados no Memorando nº 517/2013 – REG/CPC “RC”.
Resolve: Art. 1º. INSTAURAR a Sindicância Investigativa nº. 001/2014; Art. 2º. DESIGNAR o Procurador Autárquico e Fundacional Benilson Mauro de Souza Costa (matrícula Funcional 5902553/1) para presidir a sindicância investigativa objetivando apurar indícios de irregularidade referente à foto publicada no jornal Diário do Pará de 03 (três) corpos que estavam no interior da sala de necropsia da Unidade Regional de Marabá e o posterior envio da conclusão dos trabalhos à autoridade competente; Art. 3º. Fixar para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos;Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor, contados da publicação desta no D.O.E. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Danielle Silva de Andrade Lima Guerra. Corregedora do CPC “RC”.

Fundação Paraense de Radiodifusão

PORTARIA Nº 004/2013 - TORNAR SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 635081
Tornar sem efeito a Portaria de nº 004/01/2014 publicada no DOE nº 32556 de 07/01/2014
nº de publicação 634076
Onde foi concedida 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde ao servidor SERGIO ANTONIO ABDON DA COSTA.
LÍCIA MARIA PAIVA DE OLIVEIRA ROSENDO
Presidente da Funtelpa, em exercício.

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 634648
PORTARIA: 266/2013
Objetivo: Cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
MARABÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5200270/IOKANAM SIQUEIRA TORRES (MOTORISTA) / 3.0 diárias (Completa) / de 22/12/2013 a 24/12/2013
57199379/MARCELO MARTINS DA SILVA (MOTORISTA) / 3.0 diárias (Completa) / de 22/12/2013 a 24/12/2013
5419325/ROGERIO DE JESUS SOBRINHO (MOTORISTA) / 3.0 diárias (Completa) / de 22/12/2013 a 24/12/2013<br
Ordenador: SÔNIA LÚCIA BASTOS MARANHÃO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 634653
PORTARIA: 264/2013
Objetivo: Cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado.
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
MARABÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5890604/CINTYA SILENE DE LIMA SIMÕES (ASSESSOR) / 0.5 diárias (Completa) / de 23/12/2013 a 23/12/2013<br
Ordenador: SÔNIA LÚCIA BASTOS MARANHÃO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 634656
PORTARIA: 265/2013
Objetivo: Cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado.
Fundamento Legal: Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
MARABÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5818301/CAP QOPM LEONALDO PANTOJA ARAUJO (AJUDANTE DE ORDENS) / 0.5 diárias (Completa) / de 23/12/2013 a 23/12/2013<br
Ordenador: SÔNIA LÚCIA BASTOS MARANHÃO

FÉRIAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 634659
PORTARIA Nº 008/201-GVG DE 08 DE JANEIRO DE 2014.

A CHEFE DE GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o art. 74 e 75, Lei 5.810 de 24 de Janeiro de 1994.